



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Requisitante: Jiovani Nagel Simon		Entidade: Prefeitura Municipal de Ermo	
		Matrícula: 2122	
		E-mail: jiovaninagel@gmail.com	
<b>1. TIPO DE DEMANDA:</b> ( ) Material de Consumo; (X) Prestação de Serviço Continuoado; ( ) Obra; ( ) Equipamento/Material Permanente; ( ) Serviço Não Continuoado; ( ) Serviço de Engenharia			
<b>2. OBJETO RESUMIDO:</b>  Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, mediante disponibilização de profissionais habilitados, destinados à execução do Projeto “Vida em Movimento”, vinculado ao Termo de Convênio nº 2025TR001692, Processo SAS nº 4132/2025, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ermo/SC. A contratação compreende: (i) prestação de serviços técnicos profissionais de nutrição, mediante disponibilização de 1 (um) nutricionista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses; e (ii) prestação de serviços técnicos profissionais de pilates adaptado para idosos, mediante disponibilização de 2 (dois) profissionais especializados em pilates, podendo ser fisioterapeutas ou profissionais de educação física, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais por profissional, pelo período de 12 (doze) meses. O objeto será licitado por meio de Pregão Eletrônico comum, com julgamento por menor preço por item, sem adoção do Sistema de Registro de Preços, com formalização de contratos administrativos separados por item.			
<b>3. NECESSIDADE:</b>  A presente demanda decorre da necessidade de execução das ações previstas no Termo de Convênio nº 2025TR001692, Processo SAS nº 4132/2025, vinculado ao Projeto “Vida em Movimento”, firmado para promover espaço adaptado para pilates, fortalecimento muscular e acompanhamento nutricional aos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e demais idosos do Município de Ermo/SC. O projeto tem por finalidade contribuir para a prevenção de quedas e suas consequências, mediante ações integradas de fortalecimento muscular, equilíbrio postural, reeducação alimentar e condicionamento físico, buscando promover o envelhecimento saudável, a autonomia funcional, a qualidade de vida, a socialização e a redução de riscos de hospitalizações da população idosa atendida. A contratação dos profissionais é indispensável para viabilizar a execução regular das atividades previstas no plano de trabalho aprovado, especialmente no que se refere ao acompanhamento nutricional, às orientações individuais e coletivas, à condução das atividades de pilates adaptado para idosos, ao registro de frequência, ao acompanhamento da evolução dos participantes e à emissão de relatórios necessários à fiscalização e à prestação de contas do convênio. Registra-se que os demais bens, equipamentos e materiais necessários à execução do projeto já foram adquiridos ou encaminhados por meio de consórcios públicos e/ou procedimentos licitatórios próprios, devidamente comprovados no processo administrativo. Assim, a presente demanda restringe-se à contratação dos serviços técnicos profissionais necessários à execução das atividades assistenciais, preventivas e de acompanhamento previstas no plano de trabalho. A contratação por pessoa jurídica mostra-se adequada à execução indireta dos serviços, desde que observadas as exigências de habilitação profissional, registro nos conselhos competentes, comprovação de formação/capacitação, controle mensal da execução, relatórios de atividades e ausência de vínculo empregatício entre os profissionais disponibilizados e o Município de Ermo/SC.			
<b>4. FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO:</b>		<input type="checkbox"/> Única	
		<input checked="" type="checkbox"/> Parcelada / Continuada	
<b>5. PREVISÃO DE CONSUMO:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Anual	
		<input type="checkbox"/> Semestral	
		<input type="checkbox"/> Trimestral	
		<input checked="" type="checkbox"/> Mensal	
		<input type="checkbox"/> Individual	
<b>6. INDICAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:</b>  A gestão e a fiscalização deverão ser exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, vinculados preferencialmente à Secretaria Municipal de Assistência Social, observada a segregação de funções e as atribuições previstas no edital, no Termo de Referência e no contrato.		<b>Gestor(a):</b>  Jiovani Nagel Simon, secretário de assistência social, matrícula nº 2122.  <b>Fiscal:</b> Bruna Gonçalves da Silva, diretor de assistência social, matrícula nº 2008.  A fiscalização acompanhará a execução dos serviços, a carga horária, os relatórios mensais, os controles de frequência, as ocorrências e os documentos necessários à liquidação, pagamento e prestação de contas do convênio.	
<b>7. DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE QUANTIDADES:</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UN</b>
1	Prestação de serviços técnicos profissionais de nutrição, mediante disponibilização de 1 (um) nutricionista habilitado, com formação superior em Nutrição e registro regular no conselho	1	Serviço



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO**  
**CNPJ Nº 01.608.905/0001-01**

	profissional competente, para execução das ações do Projeto “Vida em Movimento”, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses.		
2	Prestação de serviços técnicos profissionais de pilates adaptado para idosos, mediante disponibilização de 2 (dois) profissionais habilitados, fisioterapeutas ou profissionais de educação física, com formação/capacitação em pilates e registro regular no respectivo conselho profissional competente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais por profissional, pelo período de 12 (doze) meses.	2	Serviço

As quantidades indicadas decorrem do plano de trabalho aprovado no âmbito do Termo de Convênio nº 2025TR001692, Processo SAS nº 4132/2025, e correspondem aos serviços profissionais necessários à execução do Projeto “Vida em Movimento”.

Os serviços serão executados pelo período de 12 (doze) meses, com medição mensal, mediante comprovação da carga horária, relatório de atividades, controle de frequência dos profissionais e participantes, atesto da fiscalização e demais documentos exigidos para fins de liquidação, pagamento e prestação de contas.

Valor estimado total da contratação: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), conforme valores aprovados no plano de trabalho do convênio, sendo R\$ 33.600,00 para o Item 1 e R\$ 84.000,00 para o Item 2.

**8. GRAU DE PRIORIDADE:**

Normal

Urgente

Ermo/SC, data da assinatura digital.

\_\_\_\_\_  
Jiovani Nagel Simon  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Matrícula nº 2122